LEI CRS Nº 0405/2007.
"ORIGEM DO PROJETO DE LEI CRS Nº 024/2007"
DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES ELOS DE AMIZADE – BOM JESUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER – Prefeita Municipal de Bom Jesus – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida e declarada como entidade de Utilidade Pública Municipal o **CLUBE DE MÃES ELOS DE AMIZADE – BOM JESUS,** pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.494.641/0001-75, com sede na Rua Domingos Michelin, Município de Bom Jesus.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Santa Catarina, 09 de outubro de 2007.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal